



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 28 de Fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0010/2023

Em, 28 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.820,81 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0012	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
0000409	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	18.820,81
				Total da Ação	18.820,81
				Total da Unidade Orçamentária	18.820,81
				Total de Suplementações	18.820,81

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.820,81 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0012	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
0000408	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	18.820,81
				Total da Ação	18.820,81
				Total da Unidade Orçamentária	18.820,81
				Total de Anulações	18.820,81
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	18.820,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO